

CURSO TÉCNICO

Em

Radiologia



APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação em recebê-lo no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – EFMP. Você acertou quando optou por fazer um Curso Técnico, qualificação, especialização ou concluir o Ensino Fundamental/Médio nesta Instituição. Estrutura atualizada, conhecimento e competência fazem do CENAP uma Instituição de Educação Profissional de alto nível, onde você tem acesso a um ambiente educacional de qualidade, que contribui para a sua formação e pleno desenvolvimento para o trabalho e para a vida.

Este material foi elaborado com o objetivo de orientá-lo durante sua permanência nesta Escola. A ideia é antecipar respostas para possíveis dúvidas que possam surgir com relação aos procedimentos pedagógicos e regras gerais que competem ao aluno, e dessa forma facilitar sua comunicação com a Coordenação desta Instituição.

Somos conhecedores de suas expectativas e esperamos atendê-las contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, profissional e social.

Agradecemos por nos permitir fazer parte da sua história educacional. Seja bem-vindo e sucesso!

A Direção.

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ATUAÇÃO

O Técnico em Radiologia atuará em empresas prestadoras de serviços radiológicos, manipulando equipamentos específicos, implementando normas de biossegurança e de radioproteção. É capacitado a preparar o paciente para exames diagnósticos, realizar procedimentos radiológicos, processamento de imagens digitais, preparo químico de filmes e realizar exames radiológicos convencionais. Para tanto, organiza o processo de trabalho em saúde, promovendo a saúde, segurança no trabalho.

O curso técnico em Radiologia habilita o profissional a trabalhar com diversas áreas envolvendo procedimentos radiológicos, tais como: Mamografia, Tomografia Computadorizada, Radiologia convencional, Ressonância Magnética entre outros. O portador de diploma Técnico em Radiologia fica habilitado a prestar concursos públicos para exercer tal função.

Para frequentar o Curso Técnico de Radiologia o aluno deverá ter idade mínima de 18 anos e ter concluído o Ensino Médio.

PERFIL PROFISSIONAL

“O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos e mamografias. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagens. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.”

CALENDÁRIO GERAL DO CURSO

O Calendário Geral do curso Técnico em Radiologia é sempre elaborado antes mesmo do início da Turma vigente e constam nele a previsão de início e término de cada módulo. Sendo um Calendário de Previsão, poderá ocorrer alterações em caso de epidemia, Pandemia ou outros eventos alheios a vontade da instituição.

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Radiologia	
Disciplinas	Modalidade
Módulo 01	
Anatomia e Fisiologia I	Presencial
Biologia Geral	Semi Presencial
Psicologia e Ética Profissional	Semi Presencial
Noções de Primeiros Socorros	Semi Presencial
Biossegurança e Segurança no Trabalho	Semi Presencial
Introdução à Radiologia	Semi Presencial
Técnicas Radiológicas I	Presencial
Total de Carga Horária	390
Módulo 02	
Anatomia e Fisiologia II	Presencial
Técnicas Radiológicas II	Presencial
Física	Semi Presencial
Química	Semi Presencial
Proteção Radiológica	Semi Presencial
Estágio Supervisionado	Presencial
Total de Carga Horária	350
Módulo 03	
Estágio Supervisionado	Presencial
Total de Carga Horária	100
Módulo 04	
Anatomia e Fisiologia III	Presencial
Inglês	Semi Presencial
Técnicas Radiológicas III	Semi Presencial
Especialidades Radiológicas I	Presencial
Técnicas Radiológicas IV	Presencial
Total de Carga Horária	350
Módulo 05	
Técnicas Radiológicas IV	Presencial
Especialidades Radiológicas II	Presencial
Total de Carga Horária	160

Módulo 06	
Estágio Supervisionado	Presencial
Total de Carga Horária	250
Atividades Complementares	40
Totais Gerais	1600

DISCIPLINAS EAD

As disciplinas que constam na Matriz Curricular que serão estudadas a distância, isto é o aluno poderá cursá-las do seu domicílio ou até mesmo na biblioteca da instituição onde é disponibilizado microcomputadores com acesso a internet. As disciplina cursadas a distância constarão no calendário escolar e serão cumpridas conforme calendário.

DÚVIDAS

Em caso de dúvidas o aluno deverá procurar a Coordenação Pedagógica para que todas as dúvidas sejam sanadas e assim manter um ambiente cordial e saudável dentro da instituição. O CENAP é parceiro para que o aprendizado de cada aluno seja de qualidade e de excelência.

LIMITE MÁXIMO DE FALTAS POR DISCIPLINA

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	LIMITE DE FALTAS
Anatomia e Fisiologia I	14
Biologia Geral	08
Psicologia e Ética Profissional	08
Noções de Primeiros Socorros	08
Biossegurança e Segurança no Trabalho	08
Introdução à Radiologia	10
Técnicas Radiológicas I	16
Anatomia e Fisiologia II	14

Técnicas Radiológicas II	16
Física	10
Química	10
Proteção Radiológica	10
Estágio Supervisionado	100% de presença
Estágio Supervisionado	100% de presença
Anatomia e Fisiologia III	16
Inglês	10
Técnicas Radiológicas III	18
Especialidades Radiológicas I	20
Técnicas Radiológicas IV	14
Técnica Radiológica IV	16
Especialidades Radiológicas II	26
Estágio Supervisionado	100% de Frequência

LABORATÓRIO DE RADIOLOGIA

Os alunos do Curso Técnico em Radiologia podem contar com Laboratório de Radiologia com o objetivo de desenvolver a capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticas laboratoriais, indispensáveis para a inserção qualificada no mundo do trabalho.

O referido Laboratório é constituído por: Mesa de Comando, Mesa de Exame com tampo flutuante e poter-buky, Estativa Buky Mural, Colimador Luminoso, Coluna Teto Chão, Faixa de Compressão para Exame Contrastado, Negatoscópio, Jogo de Divisores de Chassis, Jogo de Chassis, Avental de Chumbo, Cone de Extensão para Exames de Seios da Face, Goniômetro, Espessômetro, Processadora Automática, Tanque de Revelação Manual, Jogo de Colgaduras para revelação manual, Amplas de Raios X, Exames Radiográficos, Aparelho portátil de radiologia, Aparelho de Radiologia Odontológica, Reveladora Odontológica, Aparelho de Mamografia, Câmara Escura, Processadora Automática, Esqueleto Humano Articulado, Esqueleto Humano Desarticulado, Manequim Adulto, Coração, Conjunto Auditivo, Braço, Suporte de Soro, Camisola, Agulhas, Sondas, Cateteres, Cubas e demais móveis e utensílios diversos.

É responsabilidade do aluno zelar pelos equipamentos descritivos na utilização do laboratório durante as aulas práticas laboratoriais.

Além do laboratório e sala de aulas teóricas amplas e arejadas, o aluno também terá a sua disposição um amplo e agradável espaço para lanches e descontração durante os intervalos, bem como, banheiros bem estruturados e auditório para realização de eventos escolares

**É PROIBIDO FAZER CONFRATERNIZAÇÕES EM SALA DE AULA.
NOS LABORATÓRIOS É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE
ALIMENTOS E BEBIDAS.**

Cada turma deverá eleger um líder de classe. Em casos de assuntos que deverão ser levados ao conhecimento da Coordenação, a turma deverá conversar com o líder para levar à Coordenação do Curso.

AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

As aulas práticas em laboratório são de fundamental importância para colocar em prática os conteúdos estudados nas aulas teóricas.

Regras para uso do laboratório:

1. Prender os cabelos;
2. Manter as unhas aparadas, sem esmalte;
3. Não utilizar joias ou bijuterias (anéis, alianças, brincos grandes, correntes ou colares);
4. É de responsabilidade do aluno trazer o jaleco para a instituição, sendo somente permitido o uso do jaleco padrão CENAP. O jaleco sempre deverá estar disponível em sua bolsa, caso o instrutor precise realizar aulas práticas não programadas, na falta do jaleco o aluno ficará impossibilitado de realizar as aulas práticas. **A coordenação não fará empréstimos de jaleco.**
5. Uniforme: jaleco padrão CENAP, calça comprida, calçado baixo branco com solado antiderrapante;
6. Ao adentrar o laboratório o aluno deverá:
 - 6.1 Ter cumprido os itens acima (1 a 5);
 - 6.2 Colocar a mochila ou bolsa na prateleira do laboratório;
 - 6.3 Dirigir-se para a pia e proceder à lavagem das mãos;
 - 6.4 Após a lavagem das mãos, aguardar a aula do instrutor de laboratório.

7. Zelar pelos materiais e equipamentos (o aluno que danificar materiais do laboratório arcará com o ônus do material ou equipamento);
8. **Relatório das Atividades Práticas de laboratório** - Fazer os relatórios de **TODAS** as atividades realizadas, de todas as instruções fornecidas pelo instrutor de laboratório (neste relatório estará descrito detalhadamente tudo o que o aluno aprendeu em cada aula de laboratório). O Relatório das aulas práticas de laboratório deverá ser assinado pelo aluno e pelo instrutor das aulas práticas, (Kit Lab).
9. **Limpeza e organização do laboratório de aulas práticas**- cada aluno deverá deixar completamente limpo o laboratório após uso. Não deixar materiais no chão (papel-toalha, luvas de procedimentos, agulhas, seringas, entre outros). Os materiais usados deverão ser colocados em uma bandeja e deixados no balcão do expurgo.
10. **Proibido o uso de celulares;**
11. Respeitar horário de início e término dos estágios;
12. 75% (setenta e cinco por cento) de Frequência;
Média 6,0 (seis vírgula zero).

Os alunos que não estiverem uniformizados NÃO serão autorizados a participar das aulas de laboratório.

ESTÁGIOS

O Estágio é compreendido como a complementação curricular obrigatória utilizada nas empresas ou instituições públicas ou privadas, sob a responsabilidade do CENAP.

As atividades do Estágio Curricular serão acompanhadas pelos INSTRUTORES (supervisão direta) e pelo coordenador das APS (supervisão indireta).

Atribuições da Coordenação de Curso

- Colaborar na elaboração do Regimento Interno das APS;
- Dividir os grupos de estágio;
- Orientar os alunos sobre as Normas de Estágio;
- Planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as Aulas Práticas de Laboratório e APS realizadas nas clínicas conveniadas e no CENAP;
- Deliberar sobre os assuntos inerentes a APS;

- Contatar com as instituições de saúde;
- Organizar e manter atualizados os convênios;
- Fazer supervisão nos locais de estágio;
- Manter as fichas necessárias para acompanhamento das APS; manter os alunos informados sobre cronogramas, feriados, seminários, alterações de calendário, etc;
- Lançamento de notas, realização de reunião com instrutores, distribuição de aulas, confecção de calendários, atendimento ao aluno e supervisão geral de estágio;
- Conferência dos diários de classe.

Atribuições do aluno:

- Antes do início da APS cada aluno irá adquirir o Kit Lab para elaboração dos Relatórios das Atividades Práticas de Laboratório;
- Comparecer na reunião de Estágio na data marcada pela coordenação e divulgada no calendário de aulas no mural de calendários, para receber as orientações gerais sobre o estágio;
- Comparecer ao local de estágio (APS), conforme distribuição em cronograma no horário estabelecido, uniformizado (blusa ou camisa brancas, calça branca, calçado branco sem salto antiderrapante, jaleco branco com manga longa (modelo estabelecido pelo CENAP);
- Dosímetro;
- Frequência de 100%, (cem por cento);
- Utilizar cabelos presos, maquiagem discreta, unhas curtas, sem esmalte, não fazer uso de joias ou bijuterias.

IMPORTANTE:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- Fazer o relatório de todas as APS;
- O uniforme deverá ser discreto (a blusa, camiseta ou camisa não deverá ter decotes, alças e as calças não poderão ser transparentes, coladas ao corpo, curtas);
- É responsabilidade do aluno adquirir o uniforme para realização das aulas práticas de laboratório e APS, bem como o crachá de identificação com antecedência;
- Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 100% nos estágios e inferior a

75% nas aulas práticas de Laboratório;

- Não é permitida a mudança de grupo de estágio e mudança do calendário do ESTÁGIO (troca de um dia por outro);
- Em campo de estágio não é permitido o uso de telefone;
- O transporte de estágio ficará sob responsabilidade do aluno.

É PROIBIDO:

- Comer ou beber no local de estágio (verificar normas de cada campo no 1º dia de estágio);
- Tirar fotos ou filmar o local de estágio e pacientes sem autorização documentada da Instituição e pacientes;
- Tirar fotos entre os colegas utilizando-se de equipamentos da instituição;
- Exposição dos locais de estágio através de fotos e filmagens em sites de relacionamentos, redes sociais como facebook, instagram e outros.

Faltas nas aulas de APS – Estágio

Em qualquer situação de falta o aluno deverá protocolar justificativa, e comunicar a coordenação. Em caso de reposição terá custo mesmo com apresentação de atestado médico num prazo de 24 horas, sendo por doenças infectocontagiosas ou não. O custo de cada dia de reposição deverá ser verificado no setor financeiro. É de responsabilidade da Escola intermediar o agendamento do Estágio junto a Instituição concedente e informar as datas ao aluno (a).

Os estágios podem ocorrer de segunda à sexta-feira e aos sábados e domingos e feriados, nos horários de manhã: 07:00h - 12:00h, tarde: 13:00h – 18:00h, noite: 19:00h – 23:00h e

Sistema de Avaliação dos Estágios – APS Será exigido do aluno:

- Ética;
- Assiduidade do aluno (100% de Frequência);
- Iniciativa;
- Conhecimento teórico-prático;
- Pontualidade (o horário para início e término);

- Uso do uniforme (sem uniforme, não será permitida a realização do estágio e aulas práticas de laboratório);
- Entrega do “Relatório de estágio”;
- Relacionamento interpessoal (coleguismo, respeito com colegas);
- Asseio pessoal;
- Solicitação ao instrutor de estágio nas situações que gerem dúvidas;
- Responsabilidade em não executar procedimentos não programados para o estágio;
- Organização e higiene no local de estágio;
- Nenhuma técnica e/ou procedimento poderá ser realizada sem acompanhamento ou supervisão do instrutor de estágio;
- **PROIBIDO** tirar fotos no ambiente de estágio e postar em redes sociais ou fazer comentários que possam denegrir o nome das instituições.

Pré-Requisitos para o Aluno Realizar Estágio Curricular

- Ter 75%, (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas teóricas e nas aulas práticas de laboratório;
- Ter nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) – prova prática de laboratório e teoria;
- O aluno que obtiver a nota da prática de laboratório ou teoria nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), será considerado **REPROVADO** na disciplina e não poderá realizar o **ESTÁGIO**, mesmo que obter frequência igual ou superior a 75%, (setenta e cinco por cento).

Supervisão dos estágios

As atividades Práticas Supervisionadas Curriculares serão acompanhadas pelos instrutores (supervisão direta) e pela coordenação das APS (supervisão indireta).

Cronogramas de Estágio

Durante a reunião de estágio o aluno receberá o cronograma, o qual também será colocado em um Edital antes da realização do estágio. Caso ocorram alterações, as mesmas serão comunicadas aos alunos. Os estágios das turmas matriculadas no horário noturno serão realizados, conforme o calendário disponibilizado na central do aluno. Os estágios poderão ocorrer no período de férias conforme a disponibilidade dos campos.

Divisão dos Grupos de Estágios

É de responsabilidade da instituição. A distribuição dos grupos de estágio será efetuada pelo coordenador do curso/estágio durante a reunião de estágio, cuja data é divulgada no mural juntamente com o calendário das últimas aulas, não sendo permitida a mudança de grupo e nem de local de estágio após a formalização do mesmo.

Campos para Estágios

Serão considerados campos de Estágios as empresas/instituições públicas ou privadas conveniadas com o CENAP. O local para realização dos Estágios é agendado pela Coordenação do Curso. Após a definição dos locais para o desenvolvimento das aulas práticas, os alunos serão divididos em grupos. É de responsabilidade da Instituição a definição dos grupos, não sendo permitido mudanças de grupo nem de local de estágio. O cronograma de estágio será fixado em Edital uma semana antes da realização do estágio. Caso ocorram alterações, as mesmas serão comunicadas aos alunos. Só poderá participar do Estágio o aluno que for aprovado no módulo anterior.

Estágios individuais

O aluno poderá realizar o estágio individualmente, desde preencha o termo de compromisso a realizar integralmente os Estágios Supervisionado do Curso Técnico em Radiologia do módulo, mediante Termo de Convênio realizado entre o Agente de Integração de Estágio, Unidade Concedente de Estágio e Instituição de ensino (CENAP).

Sendo de responsabilidade do aluno:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1. Realização do Termo de Convênio com: Agente de Integração de Estágio/ Unidade Concedente de Estágio e Instituição de ensino), com 30 dias de antecedência da realização do estágio supervisionado;
2. Documentação do profissional responsável pela supervisão do estágio supervisionado e cópias da documentação (RG, CPF, Registro no CRTR, com 30 dias de antecedência da realização do estágio supervisionado);

3. Diário de classe: preenchido pelo supervisor do estágio, onde deverá ser registrado presenças, faltas, notas, conteúdos lecionados, plano de ensino assinado e assim como a ficha de acompanhamento do aluno. O diário de classe não poderá conter rasuras, preencher de canetas azul ou preta e o mesmo deverá ser assinado pelo supervisor.
4. Aquisição do dosímetro no CENAP- Centro de Educação Profissional no setor financeiro da instituição de ensino conforme orientação das regras;

Frequência e notas para aprovação nos estágios

Frequência: 100% (cem por cento);

Média para aprovação: 7,0 (sete vírgula zero).

Relatório de Atividades Práticas Supervisionadas – APS – Estágios

No final de cada APS, o aluno preencherá o Relatório dos estágios em impresso padronizado, sem rasuras devidamente assinado pelo aluno e pelo instrutor de estágio. No último dia de estágio os relatórios devem ser protocolados no setor financeiro. Não será aceito relatórios faltando assinatura do aluno e do instrutor de estágio. O relatório deve ser preenchido de acordo com o modelo a seguir:

CENAP
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



CENAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Cascavel/PR: Rua Castro Alves, 1297 | Centro | CEP 85.806-050
Fones: (45) 3222-0384 | 99922-5645 | Site: www.cenapcascavel.com.br

Relatório do Aluno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – APS ESTÁGIO E/OU VISITAS TÉCNICAS

Curso: **descrever o nome do Curso**

Módulo: **colocar o módulo**

Disciplina: **nome da disciplina cursando**

Turma: **nome atual da turma**

Aluno: **nome do aluno**

Instrutor: **nome do Instrutor**

Local: **qual seria o local**

Data	ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADAS
06/03/2023	Descrever aqui as atividades durante as aulas práticas de laboratório, ou estágio. Especificar de forma resumida o que você observou e executou durante as aulas de laboratório e estágio, deve ser breve e ir direto ao ponto, letra legível, não pode ter rasuras e descrever com apenas uma cor de caneta.
07/03/2023	E assim sucessivamente.
08/03/2023	E assim sucessivamente.
Total de Carga Horária:	

Assinatura do Aluno(a)

Ass. do Instrutor de Estágio/Prática de Laboratório/Visita Técnica

Preencher esta folha de relatório somente com caneta **azul** ou **preta**. Não poderá haver rasuras.

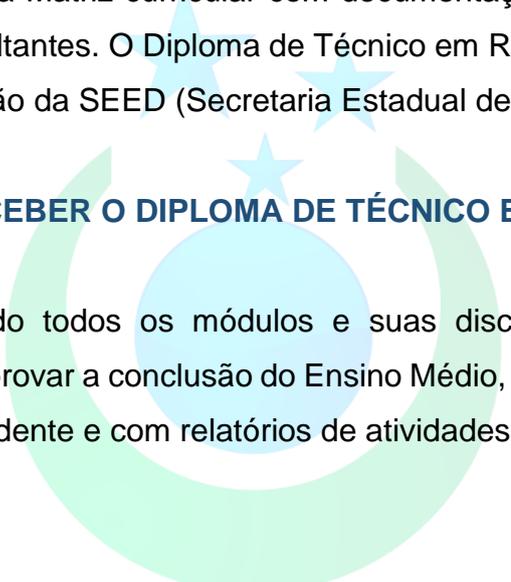
Não será aceito o protocolo sem assinatura do instrutor e do aluno.

CERTIFICAÇÃO

Na conclusão de todos os módulos previstos, o aluno deverá solicitar sua declaração de conclusão do curso, através de requerimento no setor da recepção/financeiro a qual servirá para a solicitação do Registro Profissional junto ao órgão competente. A declaração não será concedida ao aluno que não estiver aprovado em todas as disciplinas teóricas, práticas e estágios constantes na Matriz curricular com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes. O Diploma de Técnico em Radiologia, só estará disponível aos alunos após liberação da SEED (Secretaria Estadual de Educação).

CONDIÇÃO PARA RECEBER O DIPLOMA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Ter cursado e concluído todos os módulos e suas disciplinas do Curso Técnico em Radiologia e ainda comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, na forma da lei, com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes.



CENAP®

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL